CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 072/2001

O vereador **FERNANDO CASTRO ROCHA - PDT**, nos termos do artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de **DETERMINAR A LIMPEZA DO CÓRREGO** da caixa d'água no trecho que passa atrás da Escola Alice Holzmeister, Delegacia de Policia e residência de Dona Zelinha Aldrigues Lima, no centro, Santa Leopoldina.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 14 de Agosto de 2001.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Vereador – PDT
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 14 de Agosto de 2001
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Conforme reivindicação dos moradores vizinhos ao córrego, neste período de poucas chuvas o acúmulo de sujeira e lixo é maior necessitando de limpeza.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 15 de Agosto de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL